



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0704/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, envie a esta casa Projeto de Lei alterando a lei 2.296/2005, que concedendo o passe livre para todos os estudantes do município de Itapeva que utiliza o transporte coletivo na zona urbana e rural de Itapeva.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, o país vem passando por momentos difíceis no que se refere a economia e Itapeva não é diferente, já existe em Itapeva uma lei 2.296 de 11 de junho de 2005 que garante o direito da meia entrada e meia passagem aos estudantes do município de Itapeva, sabemos que hoje em dia grande parte dos estudantes de Itapeva além de estudarem também tem que trabalhar para ajudar com as despesas em casa, então peço ao prefeito que conceda passe livre sem custo algum para todos os estudantes do município.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de junho de 2017.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - PMDB